

Prorroga, por igual período, contrato de trabalho do servidor por tempo determinado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 12.236/2025 de 10 de fevereiro de 2025, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica prorrogado contrato de trabalho da servidora Juliana Florencio Costa matrícula funcional nº 5730-1 para o cargo de Servente- ACT, no regime jurídico estatutário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 15 de maio de  
2026

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 15 de maio de 2026.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
Diretor Administrativo

